

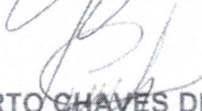


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Às 14h do dia 17 de setembro de 2013, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.692, de 14 de fevereiro de 2013, composta por **ANTONIO STIVAL** como presidente, **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA** e **RESOLAINE RADIN SPEROTTO** como membros, para abertura e julgamento da **Tomada de Preço nº 004/2013, de 19 de agosto de 2013**. Inicialmente, a Comissão Julgadora procedeu a análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual, regional e local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Apresentaram proposta as empresas: **CERNE AMBIENTAL LTDA. ME**, **GEOTHECA CONSULTORIA AMBIENTAL TOPOGRAFIA E GEOLOGIA LTDA ME**, **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA.**, **VIA NORTE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA.** e **DASA ENGENHARIA LTDA.** Referidas empresas efetuaram o cadastro nos termos do item 2.3, estando aptas a participar do certame. Encontram-se presentes os representantes legais das empresas **DASA ENGENHARIA LTDA.** e **CERNE AMBIENTAL LTDA. ME** que efetuaram o credenciamento nos termos do item 3.1, do Edital. Passou a análise julgamento da habilitação jurídica das empresas participantes: a empresa **DASA ENGENHARIA LTDA.** apresentou a Certidão de Registro da Empresa Licitante no CREA, exigida no item 5.1.4 do Edital, com prazo de validade expirado, assim como, a Certidão Negativa Trabalhista, exigida na alínea "h" do item 5.1.3, com prazo de validade expirado, **restando inabilitada**. O representante legal da referida empresa se retirou da sessão. A empresa **VIA NORTE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA.** não apresentou a documentação de acordo com o exigido o item 5.1 do Edital, se restringindo a apresentar tão somente o Certificado de Registro Cadastral exigido no item 5.1.1 do Edital, declaração solicitada na alínea "c" do item 5.1.4 do Edital, a certidão que não emprega menor exigida na alínea "f" do item 5.1.2 do Edital e a declaração prevista na alínea "e" do item 5.1.2 do Edital, **restando inabilitada**. A empresa **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA.** **restou habilitada**. A empresa **GEOTHECA CONSULTORIA AMBIENTAL TOPOGRAFIA E GEOLOGIA LTDA ME** **restou habilitada**, entretanto, deixou de apresentar a declaração exigida na alínea "c" do item 6.2 do Edital assinada pelo representante legal da empresa, não podendo apenas se beneficiar do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. A empresa **CERNE AMBIENTAL LTDA. ME** **restou habilitada**. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recurso das empresas participantes. Em não havendo interposição de recurso fica designado para o dia **26-09-2013, às 14h** a abertura dos **Envelope nº 02**, contendo a **Proposta Financeira** das empresas habilitadas. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e representante legal da empresa participante presente nesta sessão.


ANTONIO STIVAL

Presidente Comissão de Licitações


GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA
Membro Comissão de Licitações


RESOLAINE RADIN SPEROTTO
Membro Comissão de Licitações


CERNE AMBIENTAL LTDA. ME
Participante



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Às 14h do dia 26 de setembro de 2013, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.692, de 14 de fevereiro de 2013, composta por **ANTONIO STIVAL** como presidente, **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA** e **RESOLAINE RADIN SPEROTTO** como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preço nº 004/2013, de 19 de agosto de 2013. Inicialmente, a Comissão Julgadora procedeu a análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual, regional e local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Foram habilitadas as empresas **CERNE AMBIENTAL LTDA. ME**, **GEOTHECA CONSULTORIA AMBIENTAL TOPOGRAFIA E GEOLOGIA LTDA ME** e **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA.** Restou classificada no **LOTE 01**, em **1º Lugar** a empresa **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA.**, no valor de **R\$ 25.149,58**, em **2º Lugar** a empresa **GEOTHECA CONSULTORIA AMBIENTAL TOPOGRAFIA E GEOLOGIA LTDA. ME**, no valor de **R\$ 29.190,00** e em **3º Lugar** a empresa **CERNE AMBIENTAL LTDA. ME.**, no valor de **R\$ 38.074,37** e em relação ao **LOTE 02**, em **1º Lugar** a empresa **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA.**, no valor de **R\$ 12.490,16** e em **2º Lugar** a empresa **CERNE AMBIENTAL LTDA. ME**, no valor de **R\$ 12.758,12**. A Comissão recomenda a adjudicação a empresa **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA.** classificada em 1º Lugar em relação ao **Lote 01 e 02**. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e representante legal da empresa participante presente nesta sessão.


ANTONIO STIVAL

Presidente Comissão de Licitações


RESOLAINE RADIN SPEROTTO

Membro Comissão de Licitações


GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA

Membro Comissão de Licitações